



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação  
Campus Universitário de Cuiabá  
Instituto/Faculdade de Ciências Humanas e Sociais  
Programa de Pós-graduação em Sociologia  
nível **Mestrado**

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT**

**EDITAL PQS IFMT 2025/1**  
**(Publicado em 22 de novembro de 2024)**

O Programa de Pós-graduação em Sociologia comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Pós-graduação em Sociologia, nível de Mestrado tem por objetivo capacitar profissionais para o estudo e análise das diferentes dimensões presentes no Estado do Mato Grosso, dimensões estas que abarcam questões envolvendo a sociedade, a cultura e a política em suas variantes locais. O curso, que tem duração entre 12 (meses) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação em qualquer área do conhecimento e requer dos alunos o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Sociologia nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://www.ufmt.br/curso/ppgs> <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em SOCIOLOGIA (PPGS) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

## 2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 04 (quatro) vagas, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, no PPG em Sociologia, conforme a seguinte distribuição:

02 vagas

Linha 01 - Sociedade, Cultura e Poder

02 vagas

Linha 02 - Instituições, Economia e Políticas Públicas

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

[https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar

cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0));

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia ([ppgsociologia.ichs@ufmt.br](mailto:ppgsociologia.ichs@ufmt.br)).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo I.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0)).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia ([ppgsociologia.ichs@ufmt.br](mailto:ppgsociologia.ichs@ufmt.br)) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em PPGS ([ppgsociologia.ichs@ufmt.br](mailto:ppgsociologia.ichs@ufmt.br)), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8478

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM SOCIOLOGIA" A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto

bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);

d) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;

e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;

g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF**;

h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;

j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**. (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Sociologia.

o) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, devem apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **com o apostilamento de revalidação/reconhecimento obtido**.

p) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

q) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, o **apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

r) *Curriculum Lattes* (dos últimos 05 anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);

s) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo III).

**Toda documentação expedida no exterior** deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

**Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.**

#### **4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

A proficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) deverá ser comprovada no prazo de até 12 (doze) meses após a efetivação da matrícula do aluno selecionado. O aluno deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até esta data, sob pena de ser desligado do programa. Serão aceitos como comprovante de aprovação de proficiência em língua estrangeira testes realizados pelo Instituto de Linguagens da UFMT, por programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Institutos de Língua Inglesa e documentos comprobatórios de certificações de proficiência reconhecidas de Inglês (certificados do tipo Cambridge Exams, IELTS, TOEFL, TOEIC etc.), Espanhol (DELE, SIELE etc.) e Francês (TCF, TCF CAPES, DALF, DELF etc.), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), oriundo de país onde o idioma oficial não for a língua portuguesa, a proficiência exigida é a Língua Portuguesa (certificado CELPE-Bras, nível intermediário).

#### **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão

de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

## **6. SELEÇÃO**

O processo seletivo consta de duas etapas, ambas eliminatórias e classificatórias. A seleção será realizada no período de 04/02/2025 a 28/02/2024 de acordo com a seguinte programação:

### **6.1 Etapa I: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa.**

Os pré-projetos serão avaliados no período: 08/02/2025 a 13/02/2025. A etapa é classificatória e eliminatória e será atribuído a cada projeto uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). Os pré-projetos terão peso 2 no cálculo final do resultado.

Critérios de avaliação:

- a) Clareza e propriedade na utilização da linguagem (peso 2,0);
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso 2,0);
- c) Domínio da metodologia e apresentação de cronograma de execução compatível com a proposta de pesquisa e prazos para a defesa da dissertação (peso 3,0);
- d) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para pesquisa (peso 3,0).

Resultado: A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem classificatória, será divulgada em 19/02/2025 nos sites: [www.ufmt.br/curso/ppgs](http://www.ufmt.br/curso/ppgs) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

### **6.2 Etapa II: Arguição dos(as) candidatos(as)**

Serão realizadas pela Comissão de Seleção nos dias 19/02/2025 a 20/02/2025, das 08:00 às 12:00 horas, as seções para a arguição e defesa do Pré-projeto de pesquisa, que ocorrerão de forma remota via plataforma digital de comunicação e informação.

A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada no dia 18/02/2024 nos sites: [www.ufmt.br/curso/ppgs](http://www.ufmt.br/curso/ppgs) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>

O(a) candidato(a) terá até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto. Para tanto, em até cinco minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao **mesmo (por meio do email indicado no formulário de inscrição – Anexo II)** um link de acesso à

sala de videoconferência do Programa de Pós-graduação em Sociologia. Após o término da apresentação oral do projeto, o candidato será arguido em um período total de até 30 minutos. A arguição terá por base o Pré-projeto de pesquisa do(a) candidato(a) e o Currículo Lattes, tendo caráter eliminatório e classificatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

### **Critérios da Arguição:**

- a. Capacidade do(a) candidato(a) de responder questões sobre o seu projeto de pesquisa, com clareza e propriedade no uso da linguagem formal (peso 2,0);
- b. Capacidade do(a) candidato(a) de responder questões sobre a articulação de seu projeto aos temas da área da Sociologia, conforme as temáticas das linhas de pesquisa do Programa, demonstrando domínio dos conteúdos e evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso 3,0);
- c. Capacidade de demonstrar domínio e precisão no uso dos conceitos utilizados no seu pré-projeto (peso 3,0);
- d. Coerência no desenvolvimento das ideias apresentadas sobre o seu pré-projeto de pesquisa, especificamente com relação às condições de execução e a relevância de sua proposta de pesquisa (peso 2,0);

O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela Comissão de Seleção na sala de videoconferência do programa implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição. A responsabilidade de conexão (técnica e horário dentro do prazo agendado) é do(a) candidato(a).

**Resultado:** A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **21/02/2025** nos sites: (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>) e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

## **7. RESULTADO FINAL**

7.1 A fórmula utilizada para o cálculo do resultado final será:

$(\text{Nota do pré-projeto} \times 2 + \text{Nota da arguição}) / 3 = \text{Nota final}$

7.2 A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada fase/etapa será feita em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate: i. maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso); ii. nota na Etapa II. Em permanecendo o empate, o critério será a nota na Etapa I.

A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção, **será publicada em 26/02/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>).

A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção, **será publicada em 28/02/2025**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>).

## 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Sociologia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e (<https://www.ufmt.br/curso/ppgs>).

## 9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2025, de (06/03 a 07/03/2025), **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI)**, **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI ([https://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_o\\_rgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_o_rgao_acesso_externo=0)):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em SOCIOLOGIA”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao



processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

(incluir outros documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo PPG, aproveitando os documentos ali anexados).

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Sociologia no período de **06 a 07/03/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Sociologia convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

**O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

## 10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Atuação	Professores	Contato
<b>Linha 1 - Sociedade, Cultura e Poder</b>		
sociologia da cultura e pensamento social brasileiro	Prof. Dr. Carlos Eduardo Amaral de Paiva	epaiva.ufmt@gmail.com
saúde mental, psiquiatria, subjetividade, capitalismo contemporâneo, ciência, cultura e teoria social contemporânea	Prof. Dr. Elton Rogério Corbanezi	eltonrcorbanezi@gmail.com
sociologia da violência, conflitualidades,	Prof. Dr. Edson Benedito Rondon	edsonrondon@hotmail.com

ciudadania e direito		
teoria sociológica, metodologia e epistemologia das ciências sociais, sociologia clássica, sociologia de Max Weber e sociologia da música	Prof. Dr. Daniel Fanta	danielfanta@hotmail.com
sociologia clássica, sociologia urbana, pesquisas sobre religião e suicídio, trabalho, sociologia da educação e sociologia do trabalho, políticas públicas, políticas sociais, violência doméstica, questão social, fenômenos sociais emergentes	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Geruza Silva de Oliveira	geruza.vieira@ufmt.br
gênero, identidades, sexualidades, decolonialidade, masculinidades, feminilidades e travestilidades, com intersecções no campo da saúde, educação, violência de gênero e direitos humanos; na extensão desenvolve ações envolvendo relação gênero, sexualidade e práticas educativas	Prof. Dr. Luis Antonio Bitante Fernandes	luis.fernandes@ufmt.br
trabalho, pobreza, desigualdade social, pessoas em situação de rua, plataforma e teoria social	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Patrícia Marília Félix da Silva	patriciamfelixs@gmail.com
estudos de gênero e feministas, corpo, emoções e trabalho de cuidado, maternidade, saúde e gerações, mercado de trabalho e mulheres, violências de gênero, formação de professores em Ciências Sociais/Sociologia	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Silvana Maria Bitencourt	silvanasocipufmt@gmail.com

Área de Atuação	Professores	Contato
<b>Linha 02 - Instituições, Economia e Políticas Públicas</b>		
gestão pública; políticas públicas; institucionalismo histórico; política e desenvolvimento na Amazônia Legal; gênero, raça e representação	Prof. Dr. Adilson Vagner de Oliveira	adilson.oliveira@ifmt.edu.br
sociologia da educação, estratificação social e educacional, desigualdades sociais, teoria social (estrutura e ação)	Prof. Dr. Harlon Romariz Rabelo Santos	harlon.romariz@gmail.com
comportamento parlamentar e desenvolvimento rural	Prof. Dr. João Luis Binde	joaobinde@gmail.com
estatísticas públicas e indicadores educacionais	Prof. Dr. Luiz André Ribeiro Zardo	luiz.zardo@ufmt.br
ciência política, processo legislativo e políticas públicas	Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Natacha Chabalin Ferraz	natachabalin@gmail.com
estado, governo, processo legislativo, partidos, democracia, comportamento político e políticas públicas	Prof. Dr. Raimundo Nonato Cunha de França	raimundofranca@gmail.com
políticas públicas, estado e sociedade, teoria política, política e cultura	Prof. Dr. Telmo Antonio Dinelli Estevinho	telmo.estevinho@ufmt.brD

## 12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

### 13. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22/11/2024
Período para solicitar a impugnação do Edital	De 25/11 à 26/11/2024
Período de Inscrições	De 20/01 a 03/02/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	04/02/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	05/02/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	06/02/2025
Etapa I – Avaliação do Pré-projeto de pesquisa	08/02 a 13/02/2025
Resultado Preliminar da Etapa I	14/02/2025
Recurso - Resultado Preliminar da Etapa I	15/02/2025
Resultado Consolidado da Etapa I	17/02/2025
Divulgação da ordem de apresentação para a Etapa II	18/02/2025
Etapa II – Arguição dos(as) candidatos(as)	19/02/2025 a 20/02/2025
Resultado Preliminar da Etapa II	21/02/2025
Recurso - Resultado Preliminar da Etapa II	24/02/2025
Resultado Consolidado da Etapa II	25/02/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	26/02/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	27/02/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	28/02/2025
Período de matrícula	06/03 a 07/03/2025
Início do período letivo	10/03/2025

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescenta-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Sociologia:

- a) O período letivo 2025/1 iniciará em 10/03/2025;
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor;
- c) Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve cumprir os requisitos do programa;
- d) Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação/tese, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.
- e) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito por meio do email : [ppgsociologia.ichs@ufmt.br](mailto:ppgsociologia.ichs@ufmt.br) e do Telefone e WhatsApp: (65) 3615-8478.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sociologia e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 12 de novembro de 2024.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

(Silvana Maria Bitencourt)  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia  
*Campus* Universitário de Cuiabá  
Universidade Federal de Mato Grosso